



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## DECRETO Nº 277/2023

### EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 6.546/2023 de 31/05/2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido **LAUDENIZE MARTINS SOUZA ORTOLANI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-10, da Lei Municipal nº 2.865/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de junho de 2023.

**KLEBER MEDICI DA  
COSTA:75686015791**

Assinado digitalmente por KLEBER  
MEDICI DA COSTA:75686015791  
Data: 2023.06.02 10:26:29 -0300

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Rio Bananal****Termos****DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Rio Bananal/ES, 02 de junho de 2023

Processo: 1262/2023

Pregão Presencial nº: 035/2023

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO.

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do Processo: 1262/2023 referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2023, ocorrida em 01/06/2023 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, a qual a declarou DESERTA o certame em epígrafe e todos os seus atos, visto que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas e documentação.

DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, declaro DESERTO o certame Licitatório objeto do Pregão Presencial nº 035/2023, nos termos da Lei que rege a espécie.  
Publique-se.

**Edimilson Santo Eliário**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1100131

**Santa Leopoldina****Aditivo**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto O PRESENTE Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018. **VALORO acréscimo será no percentual de 15% (quinze por cento) que corresponde ao valor R\$ 177.517,52 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).** Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002825/2017, de 12 de dezembro de 2017, oriundo da Coordenadoria de Transporte.

Santa Leopoldina/ES, 31 de maio de 2023.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**LARISSA MARIA MAGALHÃES VÁGULA**  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS  
LTDA  
CONTRATADA

Protocolo 1099560

**Santa Teresa****Decreto****DECRETO Nº 277/2023**

EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 6.546/2023 de 31/05/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido **LAUDENIZE MARTINS SOUZA ORTOLANI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-10, da Lei Municipal nº 2.865/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de junho de 2023.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1099739

**Portaria****PORTARIA/CGAB/Nº 193/2023**

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA DE PARCERIA DE TERMO DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 14.857/2021, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada a Servidora **Loren Cristina Bellumat Aguiar - Gerente de Gestão**, para atuar como gestor de parceria de Termo de Fomento, firmado entre esta Municipalidade e a Associação Pestalozzi de Santa Teresa/ES, na aquisição de material pedagógico, expediente, higiene e limpeza, destinado a atender aos usuários da Associação Pestalozzi de Santa Teresa/ES.

**Art. 2.º** A Servidora responsável pela gestão da parceria do Termo de Fomento deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos